



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

PROJETO DE LEI Nº 1014/2006

DATA: 28 de agosto de 2006.

SÚMULA: Autoriza o Município de Cruz Machado firmar Contrato Administrativo de Cessão de Uso de Veículo com a Cooperativa de Crédito Rural com Inteiração Solidária – CRESOL – Cruz Machado.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato Administrativo de Cessão de Uso de um Veículo, com a Cooperativa de Crédito Rural com Inteiração Solidária – CRESOL Cruz Machado conforme minuta integrante a esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR. em 28 de agosto de 2006.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal